



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3295 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 21 de setembro de 2022



Com recursos do IPTU Prefeitura investe em obras estruturantes com arrecadação do imposto.

Você sabia que ao pagar o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), os recursos arrecadados pelo município se transformam em obras para a população?

Obras de recapeamento asfáltico, limpeza urbana, educação e iluminação pública, são exemplos de demandas que podem ser atendidas com os recursos oriundos do IPTU.

Em dezembro do ano passado, a prefeita Marianna Almeida sancionou a Lei Complementar Nº 015/2021, que atualiza o Código Tributário do Município, cujo o texto foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

O município de Pau dos Ferros deu um passo importante para o desenvolvimento após a aprovação do novo Código Tributário do Município, para arrecadação dos tributos, criado por meio da Lei que oferece incentivos fiscais para desburocratizar e estimular a adesão do contribuinte. O IPTU é a mais importante fonte de renda para o município, quanto maior a arrecadação, maior serão os benefícios para os moradores da cidade.

A atualização do Código faz parte de uma das etapas de um projeto administrativo tributário que busca resolver distorções na instituição, fiscalização e cobrança de tributos no Município de Pau dos Ferros, e irá permitir ao contribuinte algumas modificações, buscando a equidade tributária a fim de promover maior justiça fiscal, estabelecendo assim uma relação mais transparente com os munícipes, sendo possível consolidar toda a legislação tributária que se encontrava em leis esparsas, facilitando muito a vida do contribuinte.

Para facilitar o pagamento do Imposto, a Prefeitura de Pau dos Ferros, por meio da Secretaria Municipal de Tributação, informa aos proprietários de imóveis no município, que eles já podem realizar o

pagamento de seu Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2022 com direito a descontos.

O boleto pode ser impresso pelo Portal de Serviços da Prefeitura de Pau dos Ferros, no endereço <https://paudosferros.rn.gov.br/>. Em breve, os lotes com as versões impressas dos carnês estarão sendo encaminhados pelos correios.

O IPTU 2022 poderá ser pago em cota única com descontos de até 20% ou parcelado em quatro vezes, respeitando o limite mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais) por parcela e o pagamento pode ser efetuado nas agências bancárias, casa lotérica, ou em débito automático.

Para o caso de dúvidas, entre em contato com a SETRI através do WhatsApp (84) 99858-6747 ou e-mail setripmpf@gmail.com
TEXTO: ASCOM

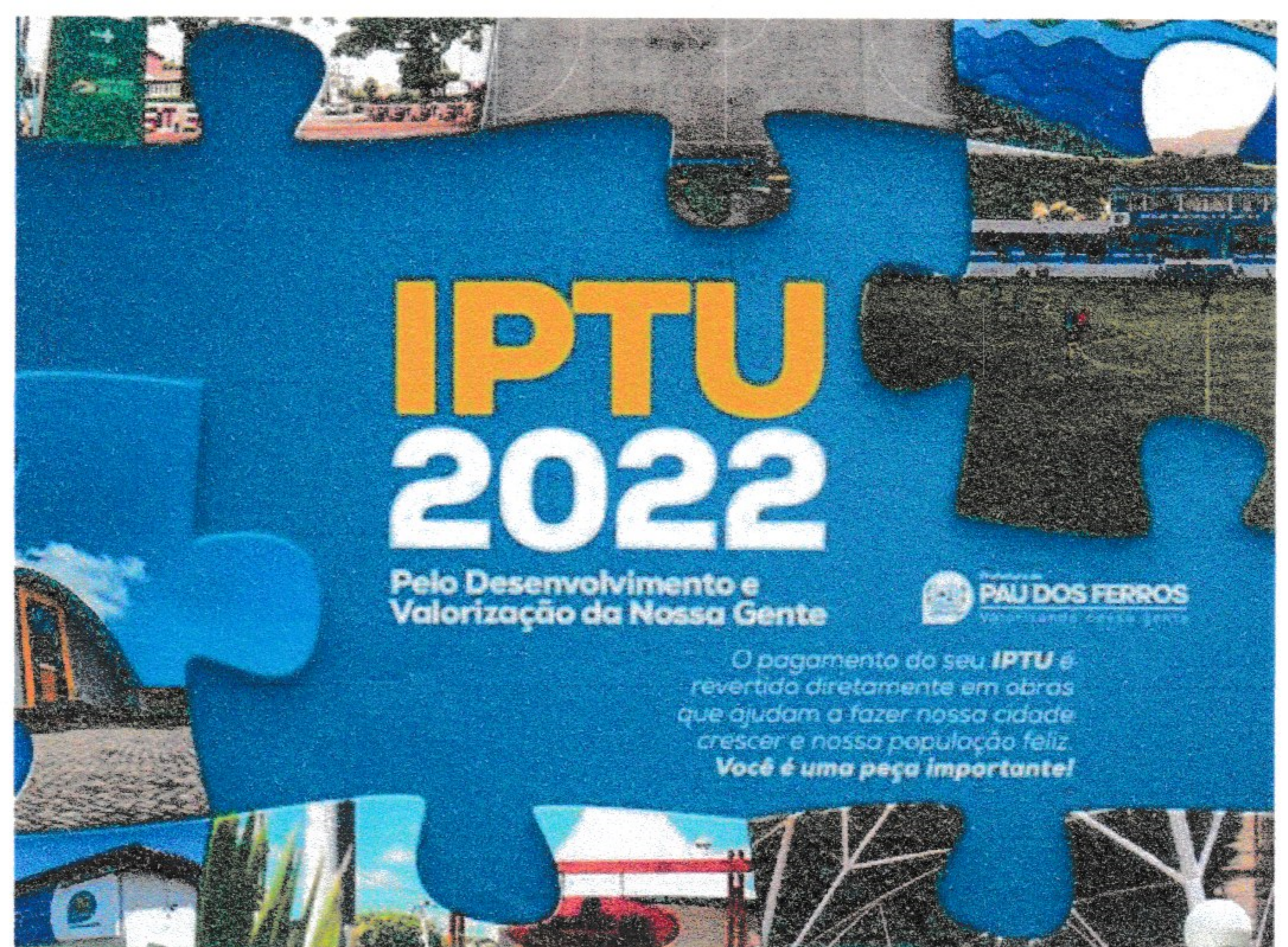


IMAGEM: ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldacea Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Adjudicação
- Termo de Homologação
- Extrato da Ata de Registro de Preço

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato
- Portaria
- Termo de Contrato

4. CPL

- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Adjudicação
- Resultado de Homologação
- Resultado de Julgamento
- Aviso de Licitação Fracassada
- Resultado de Julgamento

Diário Oficial do Município

fornecimento de material médico hospitalar, a fim de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 21 de setembro de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2022-0066

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico – SRP nº 6/2022-0066

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

A.V.A. REGO DUARTE- CNPJ: 13.523.765/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 ; totalizando o valor de R\$ 222.855,20 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406- CNPJ: 28.341.761/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13 ; totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial do Município

A.V.A. REGO DUARTE- CNPJ: 13.523.765/0001-58 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19 ; totalizando o valor de **R\$ 222.855,20 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**.

ANDERSON DA SILVA EMERENCIANO 09305395406- CNPJ: 28.341.761/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 13 ; totalizando o valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 21 de setembro de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

OBJETO: ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S) – INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31909224
REFERÊNCIA: Edital nº 001/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **DEFIRO** o em consonância ao edital nº 001/2022 de qualificação para Organizações Sociais, em favor do **INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.335.101/0001-77**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos do item 2 do edital, bem como do art. 2º da Lei Municipal nº 1.863/2022.

Pau dos Ferros/RN, 19 de setembro de 2022.

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA